



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2021.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 40.280,00 (quarenta mil duzentos e oitenta reais) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

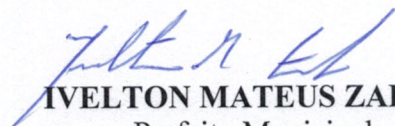
05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0470	Enfrentamento da Emergência decorrente do CORONAVÍRUS
10.122.0470.2091	Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.1.90.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1235) 4511 Outras Transf.
Fundo a Fundo	R\$ 38.280,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0160	Atenção Especializada em Saúde
10.302.0160.2022	Assistência Ambulatorial – Média e Alta Complexidade
3.3.90.360000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (3495) 40 ASPSR\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64:

Recurso 40 ASPS	R\$ 2.000,00
Recurso 4511 Outras Transferências Fundo a Fundo.....	R\$ 38.280,00

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 011/2021

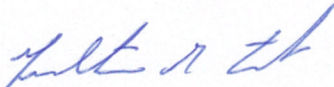
Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021.

Solicitamos a inclusão de elementos de despesa nas atividades mencionadas no referido projeto a fim de dar continuidade aos tratamentos de média e alta complexidade a pessoas que necessitam especialidades, bem como dar suporte orçamentário na continuidade ao enfrentamento do COVID-19.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal